



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO/TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA SETE LUGARES PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE DESPORTO (NADADOR SALVADOR)

(Aviso nº 3076/2017, Diário da República nº 59, II Série, de 23 de Março de 2017)

-----ATA Nº 3-----

-----Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: LUIS MIGUEL FONSECA FERREIRA – CHEFE DA DIVISÃO SÓCIO CULTURAL; 1º Vogal Efetivo: JOSÉ AUGUSTO PINTO RASQUINHO LOPES – ASSISTENTE TÉCNICO; 2º Vogal Efetivo: RUI MIGUEL LOPES SIMÕES – TÉCNICO SUPERIOR.-----

-----O júri deliberou por unanimidade atribuir as seguintes classificações no âmbito de aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção e de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n.º 1, tendo elaborado as listas de classificação constantes no ANEXO I e ANEXO II a este documento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 33 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual. -----

-----De acordo com os resultados obtidos nos métodos de seleção Avaliação Curricular, Entrevista Profissional de Seleção e após a aplicação da fórmula de ordenação final constante da Ata n.º 1, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração do seguinte projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do art.º 34 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual:-----

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1	João Luis Costa Serra	14,28
2	Nuno Ribeiro Seródio	14,05
3	Henrique Miguel da Piedade Lopes	13,98
4	Luis Bernardo Comenda António	13,23
5	Ana Raquel Antôno da Costa	a)
6	Vicente Jorge Sarmento Pimentel Silva	a)

----- a) Candidato excluído por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção.-----



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

-----O júri deliberou ainda, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 33 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual, afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e publicitar na sua página eletrónica em www.cm-montemornovo.pt as listas constantes no ANEXO I e ANEXO II a este documento, e promover a notificação de todos os candidatos, aprovados e excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 36, art.º 30 e 31 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-

O Presidente

O 1º Vogal Efetivo:

O 2º Vogal Efetivo: